

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTECIPA PLATAFORMA DE INTERMEDIÇÕES DE RECEBÍVEIS & CRÉDITO S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 26.644.812/0001-63

NIRE nº 3530055561-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da **Antecipa Plataforma De Intermediações De Recebíveis & Crédito S.A.** (“Companhia”) convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, (“AGE”) a ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2024, às 10h45min, em primeira convocação, e às 11h00min em segunda convocação, por meio exclusivamente DIGITAL, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- a)** Extinção do Conselho de Administração;
- b)** Extinção da Filial Manaus;
- c)** Extinção do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações;
- d)** Destinação das ações inicialmente emitidas em razão do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações;
- e)** Destinação das ações originalmente emitidas em função do Contrato de Vesting do Sr. Francisco Ricardo Blagevitch;
- f)** Aprovação de Contrato de Vesting destinando 1.043 ações preferenciais A para André Roman Balbi e 1.043 ações preferenciais A para Frederico Casas Figueiredo.
- g)** Retificar o capital social da Companhia e ações em tesouraria;
- h)** Aprovação/ratificação da saída do Diretor Élber Augusto Laranja do cargo de diretoria, bem como do Contrato de Compra de Ações do mesmo pela Companhia.
- i)** Aprovação/ratificação da cessão de contratos firmados com a IBM e Neoenergia.
- j)** Aprovação/ratificação do termo de renúncia ao direito de preferência na compra das 35.462 ações do Elber que serão adquiridas pelo Israel Geraldi.
- k)** Aprovação/ratificação das regras para leilão de 53.193 ações ordinárias da Companhia;
- l)** Eleição para o Cargo vago de Diretoria;

m) Alterar o Estatuto Social conforme as deliberações anteriores e consolidá-lo;

INFORMAÇÕES GERAIS:

A AGE será exclusivamente **digital**, e seguirá os procedimentos e trâmites exigidos pela Lei nº 6.404/1976, pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e suas alterações; e, pela Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, conforme aplicável às sociedades anônimas de capital fechado;

1. A realização da AGE acontecerá digitalmente pela plataforma Google Meet, mantida e desenvolvida a partir do link direto <https://meet.google.com/tyw-eawm-ani>, ou pelo acesso ao link <https://meet.google.com/>, indicando o **código** tyw-eawm-ani;
2. Os termos e condições de uso, bem como a política de privacidade do Google Meet estão disponíveis na rede mundial de computadores a partir do link <https://support.google.com/meet/?hl=pt#topic=10632347>;
3. **Habilitação:** o acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá habilitar sua participação na AGE com, **no mínimo, 3 (três) dias de antecedência à data da AGE**, enviando para os e-mails juridico@antecipafacil.com.br e ricardo@dhf.adv.br: **(a)** documento de identificação com foto, para pessoas físicas; **(b)** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para pessoas jurídicas; **(c)** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento; **(d)** instrumento de mandato **(i)** outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, e com **(ii)** firmas reconhecidas, na hipótese de representação do acionista por procurador além de documento de identificação com foto do procurador; e, **(e)** no caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprove os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização. Documentos redigidos em idiomas que não sejam o português só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657/1942, conforme alterado

4. As informações e documentos previstos no art. 124 da Lei 6.404/1976, na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 com suas alterações, e na Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se disponíveis aos acionistas fisicamente na sede da Companhia. Os instrumentos convocatórios publicados podem ser conferidos no site da Companhia <https://antecipafacil.com.br> e em consulta à Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), acessando o link <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, e inserindo o CNPJ da Companhia no local indicado.
5. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relacionadas às propostas acima deverão enviar seus questionamentos ao e-mail acionistas@antecipafacil.com.br;

A Companhia admite a assinatura deste edital de convocação por meio eletrônico, seja através de assinatura certificada ICP-Brasil seja por assinatura a ela análoga, nos termos do art. 10 e de seu § 2º da Medida Provisória nº 2200-1/2001, admitindo-a como válida e eficaz perante si e terceiros.

Campinas, 05 de dezembro de 2024.

Thiago Critter Chiliatto

Diretor Presidente da Companhia